



PROCESSO	1525409/2022
INTERESSADO	EPURA, NAU e UFMT
ASSUNTO	16º ENEPEA 2022

DELIBERAÇÃO Nº 280/2022 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **13 de junho de 2022**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 21/2012 prevê as atividades de paisagismo, in verbis:

“Art. 3º Para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), definido em Resolução própria do CAU/BR, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas serão representadas no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) através das seguintes atividades:

...

1.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

1.6.1. Levantamento paisagístico;

1.6.2. Prospecção e inventário;

1.6.3. Projeto de arquitetura paisagística;

1.6.4. Projeto de recuperação paisagística;

1.6.5. Plano de manejo e conservação paisagística;

1.11. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO

...

1.11.3.3. Projeto de restauração paisagística;

1.11.3.4. Projeto de requalificação paisagística;

...

2.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

2.6.1. Execução de obra de arquitetura paisagística;

2.6.2. Execução de recuperação paisagística;

2.6.3. Implementação de plano de manejo e conservação;

...

2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO

...

2.9.3.1. Execução de obra de restauração paisagística;

2.9.3.2. Execução de requalificação paisagística;”

Considerando que o Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019, observa:

“Art. 2º No desempenho de seu papel institucional, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o CAU/MT exercerá ações:

...

VI - promotoras de condições para o ... aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com outros CAU/UF ou com o CAU/BR, com as Instituições de Ensino Superior



PROCESSO	1525409/2022
INTERESSADO	EPURA, NAU e UFMT
ASSUNTO	16º ENEPEA 2022

de Arquitetura e Urbanismo (IES), nele cadastradas, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos, com organizações não governamentais, e com a sociedade civil organizada;

...

IX - promotoras da discussão de temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo quanto às políticas urbana, ambiental e profissional; e”

Considerando o parecer do relator Alessandro Reis, de 13 de junho de 2022.

DELIBEROU:

1. Aprovar a participação do CAU/MT e divulgação imediata do XVIº ENEPEA 2022, a ser realizado nos dias 14 A 19 de novembro de 2022 (<https://enepea2022.vercel.app/programacao#programacao-geral>), em Cuiabá-MT.
2. Encaminhar Ofício informando sobre a decisão e requer a possibilidade de o CAU/MT montar um Stand no evento para contribuir com seu papel institucional elencado no art. 2º do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alessandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora-adjunta

AUSENTE
